



CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 5 - Nº 931 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO N° 03, de 11 de março de 2.025.	1

DECRETO LEGISLATIVO N° 03, de 11 de março de 2.025.

Decreta Luto Oficial, por 2 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, *Ricardo Rodrigues de Matos*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o falecimento do ilustre caxiense *José Hilton dos Santos Barros*;

Considerando o inegável trabalho político, social e empresarial por ele desenvolvido; e

Considerando o sentimento de consternação deixado pelo falecimento deste ilustre cidadão caxiense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do município de Caxias, pelo período de 2 (dois) dias, em respeito ao falecimento de *José Hilton dos Santos Barros*.

Parágrafo único. Em decorrência do luto oficial, e em solidariedade à família de *José Hilton dos Santos Barros*, ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Caxias nos dias 11 e 12 de março do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ec18b2b53f8d31aeb0450f33d9ae8a447c9510c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

